
Despacho de encaminhamento do originador ao SCBEX/ADGECEX

TC 033.303/2013-4

1. Considerando que o processo reuni as condições necessárias para autuação da Cbex e promovido o registro no Cadirreg (peça 87), encaminhem-se os autos ao Scbex, para constituição do processo de cobrança executiva, conforme quadro a seguir:

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	TIPO
Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú	17/08/2018	Débito
José Arão Marizê Lopes	22/05/2018	Débito

2. Ressalto que se considerou no cálculo do transito em julgado lançado no Cadirreg a data de ciência da primeira notificação válida do Sr. José Arão Marizê Lopes (peça 81), uma vez que houve mais de uma notificação a esse responsável, conforme jurisprudência deste TCU (Acórdão 443/2017-Plenário – Relator Ministro José Múcio).

Secex-MA, 29 de Agosto de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)